

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – SINDIJUS-MS, representado pelo seu presidente Fabiano Reis de Oliveira, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **requerer a formação de parceria** com os órgãos gestores da administração penitenciária para cadastro de identificação biométrica das pessoas privadas de liberdade nas audiências de custódia (plantões).

A Resolução nº 306/2019 do CNJ estabeleceu diretrizes e parâmetros para a emissão de documentação civil e para a identificação civil biométrica das pessoas privadas de liberdade, tendo o TJMS inserido a nova atribuição aos analistas judiciários de “Coletar biometria na audiência de custódia” (Portaria n.º 2.345, de 12 de maio de 2022).

Ocorre que, essa nova atribuição, alheia às funções usualmente desempenhadas pelos serventuários da Justiça Estadual, traz mais volume de trabalho nos plantões judiciários deixando os servidores ainda mais sobrecarregados, evidenciando a subvalorização da verba indenizatória destinada ao plantonista.

Por outro lado, em que pesem eventuais fundamentos formais, persiste um forte sentimento nos servidores do TJMS de que essa atuação se trata de desvio de função e os coloca em risco concreto à sua integridade física, principalmente pelo baixo nível segurança nas comarcas de interior nos dias e horários extraordinários relativos aos plantões.

Ademais, apesar do fornecimento de cursos e equipamentos, é inquestionável que os órgãos de Identificação Civil e o Sistema Prisional estão mais bem aparelhados para a realização da coleta biométrica e identificação das pessoas privadas de liberdade. Além do treinamento para o manejo de situações em que haja concreto risco à integridade física, além de se tratar de atribuição da Polícia Civil a realização da identificação civil.

Nesse sentido, são necessárias providências pela Administração no sentido de viabilizar uma parceria/convênio com órgão especializado em segurança do Poder Executivo para promover essa atribuição específica, nos termos autorizados pela Resolução nº 306/2019.

Art. Art. 3º O procedimento de identificação biométrica ocorrerá, preferencialmente, na audiência de custódia, ou na primeira oportunidade em que a pessoa privada de liberdade for apresentada perante o Poder Judiciário.

(...)

**§ 2º Os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais poderão estabelecer parcerias com os órgãos locais gestores da administração penitenciária com a finalidade de assegurar a identificação biométrica das pessoas privadas de liberdade que ainda não tenham efetuado o procedimento.**

Art. 8º (O Conselho Nacional de Justiça poderá estabelecer parcerias para viabilizar a emissão dos documentos, bem como adquirir e doar equipamentos de biometria aos tribunais.

Parágrafo único. Os tribunais deverão estabelecer parcerias com órgãos locais da administração penitenciária para assegurar a emissão dos documentos mencionados no art. 2º, sua custódia e posterior entrega às pessoas privadas de liberdade.

É importante ressaltar que medidas semelhantes já vêm sendo realizadas na capital, como a noticiada no site da Agência Estadual de Administração do Sistema

Penitenciário, no dia 21/03/2023, com o título “Polícia Penal atua nas audiências de custódia e garante maior celeridade à Justiça”<sup>1</sup>, onde é narrado que:

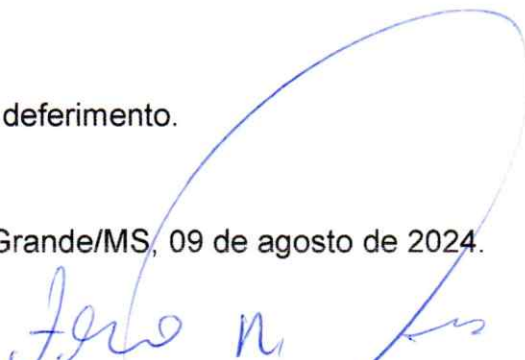
No local, os policiais penais atuam nos atendimentos prévios e posteriores à audiência de custódia com a pessoa presa. A triagem é realizada por uma equipe multidisciplinar, formada por servidores da Agepen na área de Assistência Social e Psicologia, bem como por profissionais da Defensoria Pública. Além disso, também é feito o exame de corpo de delito e **coleta de biometria**, com base no banco de dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). (Destacamos)

Nos Tribunais de Justiça de Goiás<sup>2</sup> e do Pará<sup>3</sup> os representantes dos servidores têm buscando essa mesma solução, conforme notícias em anexo. Até o momento algo nesse sentido pode ter se concretizado no Tribunal de Justiça do Amazonas, no entanto não foi possível obter informações, solicitando desde já que seja verificado junto àquele Tribunal.

Diante do exposto, requer-se que se tomem providências com o objetivo de firmar parceria com os órgãos gestores da administração penitenciária para cadastro de identificação biométrica das pessoas privadas de liberdade nas audiências de custódia (plantões).

Pede-se deferimento.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2024.



**Fabiano Reis de Oliveira**  
Presidente do SINDIJUS-MS

1 <https://www.agepen.ms.gov.br/policia-penal-atua-nas-audiencias-de-custodia-e-garante-maior-celeridade-a-justica/>

2 <https://sindjustica.com/2023/06/29/sindicato-requer-ao-tjgo-que-coleta-de-identificacao-de-detentos-seja-realizada-por-agentes-de-seguranca/>

3 <https://sindju.org.br/sindju-e-sinjep-dialogam-com-tjpa-sobre-coleta-biometrica-e-novo-modelo-de-gestao-judiciaria/>



MENU

Pesquisar ...



[< Voltar](#)

# Polícia Penal atua nas audiências de custódia e garante maior celeridade à Justiça

21 mar 2023

Categorias: [Sistema Penitenciário](#)



Compartilhar:

Mais recente atividade assumida pelos policiais penais de Mato Grosso do Sul, a Central Provisória de Audiência de Custódia de Campo Grande (CPAC-CG) tem ajudado a agilizar os trabalhos da Justiça. Desde sua criação, em setembro do ano passado, a unidade já atendeu mais de 2,7 mil presos, concluiu cerca de 750 alvarás de soltura e quase 2,1 mil escoltas concluídas.

Localizado no Fórum da capital, na prática, o trabalho nesta nova unidade da Agepen (Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário) envolve desde recebimento e custódia de presos advindos das delegacias à condução aos atendimentos, triagem, segurança, escoltas e transportes aos presídios, seguindo a decisão judicial.

Conforme o diretor da CPAC-CG, policial penal Dirceu Belmar Monis, a dinâmica é muito intensa e a destinação precisa estar concluída até o final do dia.

“Recebemos a pauta do Tribunal de Justiça um dia anterior às audiências programadas, logo pela manhã os presos chegam das delegacias e encaminhamos para a triagem. As audiências de custódia são realizadas todas no período matutino; enquanto aguardam a decisão judicial, recebem os devidos encaminhamentos e, então, realizamos as escoltas para as unidades penais designadas pela Agepen, conforme disponibilidade de vaga ou realizamos a soltura, após análise criteriosa da Central de Alvarás”, explica Belmar, que é servidor de carreira há 18 anos.

A corrida é contra o tempo na saga de cumprir a legislação à risca, que determina o prazo de 24 horas após a prisão para se



apresentar perante o juiz, sem se esquecer do principal: seguir todos os procedimentos padrão para não permitir que nada saia do controle.

Os profissionais que atuam nestas atividades, antes realizadas pelas polícias Civil e Militar, não abrem mão da responsabilidade e dedicação.



Condução e segurança da pessoa presa.



No local, os policiais penais atuam nos atendimentos prévios e posteriores à audiência de custódia com a pessoa presa. A triagem é realizada por uma equipe multidisciplinar, formada por servidores da Agepen na área de Assistência Social e Psicologia, bem como por profissionais da Defensoria Pública. Além disso, também é feito o exame de corpo de delito e coleta de biometria, com base no banco de dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

“É um atendimento completo que oferecemos, com todo esse suporte à pessoa presa. Após a equipe da Agepen assumir a responsabilidade sobre o custodiado, proporcionou um tratamento penal mais digno e uma sistemática mais integrada, uma vez que abrange diferentes áreas relacionadas a este público”, informa o coordenador administrativo das Audiências de Custódia, analista judiciário Antônio Elson Queiroz Bezerra.

Entre as funções de destaque com a chegada da Polícia Penal, está a maior agilidade nos atendimentos, com os devidos encaminhamentos necessários. “Muitas vezes, a pessoa presa precisa ser direcionada à colocação de tornozeleiras, ou mesmo, já recebe o Alvará de Soltura e todas essas tratativas são realizadas, de forma eficiente, pela equipe de servidores da Agepen”, destaca o coordenador.

Atualmente, estão sendo atendidas no local apenas as prisões em flagrante; totalizando em média, 12 pessoas por dia. O trabalho acontece diariamente, inclusive aos finais de semana e feriados, e segue a Resolução nº 213/2015 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Por ora, as audiências dos mandados de prisão foram suspensos por determinação da própria Corregedoria do órgão federal.



### **Justiça Restaurativa**

Desenvolvido por profissionais do sistema prisional desde outubro de 2019, o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC), realizado antes e após as oitivas com o juiz, tem como foco a proteção social, garantindo maior efetividade de direitos àqueles que passam por audiência de custódia em até 24 horas após a prisão.

Durante as entrevistas, é feita uma análise a fundo do contexto social daquele indivíduo, com foco na dignidade da pessoa presa, identificação das necessidades mais pontuais, legalidade e procedimentos durante a prisão. Todo esse trabalho contribui na tomada de decisão pelo magistrado de plantão, a partir do conhecimento desses elementos.



Trabalho dos policiais penais nas audiências de custódia contribui para um atendimento mais individualizado.

Há mais de 20 anos na carreira penitenciária e há dois anos na APEC, a assistente social Ana Cristina Dutra Nogueira de Barros ressalta a importância dessa escuta ativa e um olhar diferenciado, voltado à diminuição dos efeitos da vulnerabilidade.

“Atuamos na linha da justiça restaurativa, muitos que chegam aqui são pessoas comuns da sociedade que se envolvem em algum ilícito por conta de uma situação específica e este é o momento que o juiz pode ter um olhar diferenciado, pensando não na impunidade, mas no aprisionamento desnecessário”, ressalta a servidora que já atuou por 14 anos em um dos maiores presídios do estado – o Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho”.

Já o atendimento pós-audiência tem como objetivo promover encaminhamentos da pessoa à rede de proteção social e orientá-la quanto aos procedimentos relativos a medidas



cautelares determinadas pelo juiz e sobre acesso a políticas públicas, quando for necessário. Em caso de mandado de prisão, a triagem acontece apenas para verificar as circunstâncias, legalidade da prisão e eventuais orientações.

Dentre a rede de parceiros, estão a Secretaria Estadual de Saúde e suas secretarias municipais, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Centro POP (Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua), Funsat (Fundação Social do Trabalho de Campo Grande), projeto de geração de renda da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhamentos para confecção de documentos pessoais, entre outros.



Para o diretor-presidente da Agepen, Rodrigo Rossi Maiorchini, esse fluxo interinstitucional de atendimento às pessoas custodiadas promove a cidadania, o acesso a direitos e torna o ato mais humanizado. “Essa integração contribui na diminuição da taxa de aprisionamento, com a possibilidade de aplicação de medidas cautelares e encaminhamentos para tratamentos diversos. E isso impacta positivamente a trajetória de vida das pessoas que, por algum motivo, tiveram contato com o sistema de justiça criminal”, conclui o dirigente.

*Texto: Tatyane Santinoni e Keila Oliveira.*

*Fotos: Tatyane Santinoni.*

35

SindJustiça

Há 35 anos a Casa do Servidor da Justiça em Goiás

[\(https://sindjustica.com/\)](https://sindjustica.com/)

Filie-se

Espaço do Filiado



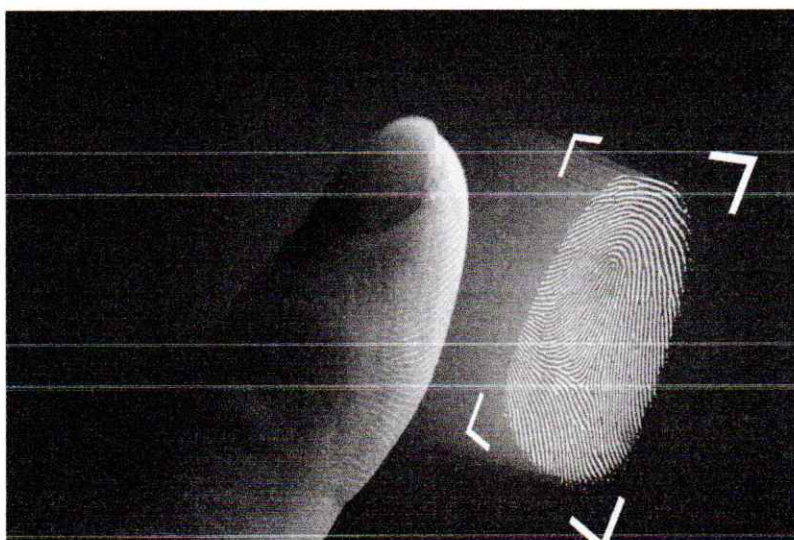
Uma história de lutas pelos  
direitos do Servidor da Justiça

## DEFESA DE DIREITOS

# Sindicato requer ao TJGO que coleta de identificação de detentos seja realizada por agentes de segurança



29/06/2023



O SINDJUSTIÇA requereu ao Tribunal de Justiça (Proad nº 202306000416163) a formalização de parceria com os órgãos e autoridades da área de Segurança Pública para que estes assumam a responsabilidade pelo planejamento e execução da operação de coleta de identificação biométrica e emissão de documentos das

pessoas privadas de liberdade. No último dia 23 de junho, os Servidores da área Criminal participaram do lançamento pelo TJGO da Ação de Identificação Civil e Emissão de Documentos às Pessoas Privativas de Liberdade.

Precisa de ajuda? **Converse conosco.**

Conforme argumenta o SINDJUSTIÇA no pedido, para a coleta de dados biométricos das pessoas privadas de liberdade é imprescindível que tais atribuições sejam realizadas em locais que disponham de estrutura adequada e por servidores devidamente capacitados e com treinamento específico em segurança pessoal. “Os agentes de segurança pública são preparados para lidar com as particularidades e os desafios envolvidos na realização de procedimentos dessa natureza em ambiente penitenciário, o que inclui a adoção de práticas seguras, conhecimento de técnicas adequadas e habilidades para lidar com situações de potencial conflito ou emergência”, argumenta Fabrício Duarte, presidente do SINDJUSTIÇA.

A coleta de identificação biométrica envolve a manipulação de informações pessoais sensíveis e o contato direto com pessoas privadas de liberdade. “É fundamental que os locais designados para esse procedimento possuam medidas de segurança apropriadas, garantindo a integridade tanto dos responsáveis pela coleta quanto dos próprios indivíduos submetidos ao processo. Nesse sentido, é imprescindível a formalização de parceria com os órgãos de segurança, a fim de que a medida possa ser adotada de forma adequada”, complementa Fernanda Vilela, Vice-Presidente para Assuntos Jurídicos do SINDJUSTIÇA.

Fonte: Assessoria de Comunicação do SINDJUSTIÇA | Ampli  
Assessoria de Comunicação do SINDJUSTIÇA | Ampli Comunicação



[Voltar](#)

## TAGS

DEFESA DE DIREITOS

(<https://sindjustica.com/topico/defesa-de-direitos/>)

## Mais notícias



SINDJUSTIÇA apresenta o módulo “Chamado”, nova funcionalidade na área do Filiado  
(<https://sindjustica.com/2024/08/12/sindjustica-apresenta-o-modulo-chamado-nova-funcionalidade-na-area-do-filiado/>)

Precisa de ajuda? [Converse conosco.](#)



## Área de Associados

Matrícula:

Senha:



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

LOGAR

NÃO CONSEGUE LOGAR?

fechar



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Pesquise aqui ...

Área dos associados

**Clique para entrar**

- o [SINDJU](#)
  - [MISSÃO](#)
  - [DIRETORIA E CONSELHO FISCAL](#)
- o [NOTÍCIAS](#)
- o [CONVÊNIOS](#)
- o [SINDICALIZE-SE](#)
- o [DOCUMENTOS](#)
- o [ARTIGOS](#)
- o [IMAGENS](#)
- o [VÍDEOS](#)
- o [LINKS ÚTEIS](#)
  - [DIEESE](#)
  - [DIAP](#)

## » SINDJU e SINJEP Dialogam com TJPA sobre Coleta Biométrica e Novo Modelo de Gestão Judiciária

Publicado em: 31 de agosto de 2023



*Representantes dos servidores/as e da administração do Tribunal se reúnem para discutir temas relevantes para servidores e sistema judiciário*

Na manhã da terça-feira, 22 de agosto, representantes do SINDJU e do SINJEP se reuniram com membros da administração do Tribunal para discutir assuntos de grande relevância para o corpo de servidores e servidoras do PJ. A reunião, realizada no prédio sede do Tribunal de Justiça, teve início às 10h e foi pautado por duas questões centrais: a potencial mudança no modelo de gestão judiciária através da implementação do CPE (Central de Processamento Eletrônico) e a realização da coleta biométrica por servidores do TJPA. A próxima reunião para tratar do tema da coleta foi marcada para o próximo dia 4 de setembro.

Quanto à proposta de adoção do novo modelo de gestão judiciária através do CPE, o magistrado André Monteiro Gomes, coordenador do projeto “Remodelar”, esclareceu que o modelo já é implementado em outros tribunais e está sendo avaliado para possível adoção no TJPA. Ele ressaltou que, por enquanto, trata-se de uma proposta e ainda não há definições concretas a respeito. O magistrado destacou que o objetivo do projeto “Remodelar” é propor mudanças e modificações no fluxo de trabalho, sendo alinhado com a proposta do CPE. Contudo, ele enfatizou que a administração ainda não tomou uma decisão final sobre sua implementação no tribunal.

No que diz respeito à coleta biométrica, foi reforçado pelas entidades que a mesma é considerada desvio de função, uma vez que não se trata de atribuição legal dos servidores do TJPA. A administração, por sua vez, alegou que tais atividades foram determinadas pelo CNJ e não podem ser alteradas diretamente. No entanto, os representantes da administração se comprometeram a levar os argumentos apresentados pelos sindicatos para discussão interna. Além disso, sugeriram a possibilidade de convidar representantes da Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Administração Penitenciária para futuras discussões, a fim de encontrar soluções para a questão da coleta biométrica.

A reunião foi marcada pelo diálogo construtivo com a administração do TJPA, demonstrando a importância de abordar temas sensíveis que afetam tanto os servidores e servidoras quanto o funcionamento eficiente do sistema judiciário estadual. Ambas as partes concordaram em manter o canal de comunicação aberto para futuras discussões e esclarecimentos sobre esses assuntos prementes.